DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.470, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2019-2021 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a Lei Municipal nº 4.697, de 9 de novembro de 2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Considerando, o resultado do Edital 02/2018 do CMI que elegeu os representantes da sociedade civil para composição do CMI;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será composto pelos seguintes conselheiros:

Representantes governamentais:

I - Um representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Leandro Uchimura Moreira RG: 32.725.027-6

Suplente: Ana Paula da Silva Conceição RG: 41.142.528-6

II - Um representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Giselle Maria dos Santos RG: 41.384.144-3

Suplente: Caio Eduardo Senedezzi RG: 47.924.986-6

III - Um representante da Secretaria de Educação e/ou Departamento de Esporte:

Titular: Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro RG: 29.413.381-1

Suplente: Rodrigo Oliveira Nascimento RG: 32.471.076-8

IV - Um representante da Secretaria de Secretaria de Turismo e Cultura e/ou Desenvolvimento Econômico:

Titular: Estefany Vargas Abib RG: 48.936.663-6

Suplente: Fernando Akira Yabuuti RG: 27.063.078-8

V - Um representante da Secretaria de Agricultura:

Titular: Sandra Yukie Seki Perozin RG: 13.284.331-6

Suplente: Maurício Rodrigues Santana RG: 12.664.374

Representantes da Sociedade Civil:

I - 02 Representantes de entidades e/ou organizações de atendimento ao idoso nas áreas de cultura, educação, recreativa, assistencial, etc;

Titular: Yayoi Yassuda RG: 10.725.358 - X

Suplente: Lucia Emy Saiki Van Onselen RG: 6020854

Titular: Elza Alves de Lima RG: 12.664.900

Suplente: Camila Pedroso Coelho Bazan RG 5.518603

II - 01 Representante de entidades e / ou organizações da área de Saúde;

Titular: Cristina de Fátima Vieira RG: 16.675.661

Suplente: Ana Cristina dos Santos Quenenhenn RG: 23.896.073-0

III - 01 Representante de entidade e / ou organizações que prestam serviços na área de assistência social;

Titular: Suellen dos Santos S. Sampaio RG: 42.318.333.-3

Suplente: Deise Mari Heredia Pereira RG: 16.927.123-7

IV - 01 Representante de Organizações de Defesa e Garantia de Direitos;

Titular: Marcos Antonio Thereza RG: 62.694-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias especialmente a Portaria 19.116 de 11 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.501, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 03, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 03, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 03/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
8º	62,50	Cristiane Roberta Dias Yokota	20048

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.510, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
5º	65,42	Flávio Luiz Dias	20885

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7258/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VALERIA PACCA CANEVARI 02363902874.

CNPJ: 30.545.266/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços junto à Departamento de Desenvolvimento Econômico, com assessoria e preparação de documentos e serviços especializados de Apoio Administrativo.

Valor: R$ R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 01/02/2019 a 30/04/2019

Pereira Barreto/SP, 01 de fevereiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7265/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ROSE APARECIDA ANACLETO 06166357585.

CNPJ: 24.220.309/0001-55

Objeto: prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação da Casa da Cultura Aristeu Custódio Moreira, conforme solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura. Realizar a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação dos conjuntos de banheiros nas dependências da Praia Municipal Pôr do Sol aos finais de semana e feriados.

Valor: R$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

Vigência: 03/01/2019 a 03/04/2019

Pereira Barreto/SP, 03 de janeiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO